



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA OITAVA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2021, às 18:30 h, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua oitava reunião extraordinária do ano, convocada na forma da lei para apreciação do Projeto de Lei nº 053/2021. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presente também, a Assessora Jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila. Foram feitas as orações, como de costume e em seguida, o Exmº Senhor Presidente abriu a reunião, determinando a leitura da ata da décima sétima reunião ordinária, a qual foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia a Mensagem nº 066/2021, encaminhando o Projeto de Lei nº 053/2021, que "Altera a redação do art. 3º da Lei 1.762, de 19 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Projeto de Lei encaminhado para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros. A reunião foi, então, suspensa. Algum tempo depois, foi reaberta com a apresentação de Pareceres das sobreditas Comissões, numerados respectivamente como 050, 042 e 004/2021, acatando Emenda Modificativa/Aditiva proposta pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Em única votação, esta Emenda foi aprovada por 08 (oito) votos. Os Pareceres, com Emenda, também foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 053/2021 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 067/2021 apresentado pelo vereador Sirley Geraldo de Carvalho. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 053/2021, ficou, portanto, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado na reunião extraordinária, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 18 de outubro de 2021.

Jovino César Romão

Francisco Assis

Paulo Cesar de Freitas

Alexandre Cristiano Batista das Graças

Francisco Geovane

Francisco Evandro de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Sirley Geraldo de Carvalho